



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre denúncias recebidas por este gabinete sobre o atendimento médico na UPH da Zona Norte.

CONSIDERANDO as inúmeras denúncias recebidas por este gabinete sobre o atendimento médico na Unidade Pré-Hospitalar (UPH) Zona Norte, localizada na Avenida Itavuvu, 19 - Vila Olímpia;

CONSIDERANDO que, segundo relatos, no dia 24 de abril de 2024, durante o plantão da madrugada, havia quatro médicos de plantão na especialidade de clínico geral, sendo que apenas um médico estava efetivamente realizando atendimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência e a eficácia no atendimento médico oferecido à população, principalmente em unidades de pronto atendimento que são cruciais para a saúde pública;

CONSIDERANDO que a má gestão dos recursos humanos na área da saúde pode levar a sérios prejuízos para os pacientes e para a imagem da administração pública;

CONSIDERANDO o direito constitucional dos cidadãos a um atendimento de saúde digno e adequado, conforme preceituam os Artigos 6º e 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Executivo Municipal em assegurar a qualidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde sob sua gestão;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Quais foram os motivos que levaram à situação relatada, em que apenas um dos quatro médicos de plantão estava atendendo na madrugada do dia 24 de abril de 2024?
- 2) Existem protocolos ou normas internas que regulamentam a atuação dos médicos durante os plantões na UPH Zona Norte? Em caso afirmativo, foram cumpridos na data mencionada?
- 3) Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar que todos os médicos de plantão efetivamente realizem atendimentos, evitando sobrecarga e garantindo a eficiência do serviço prestado?
- 4) Foi realizada alguma averiguação interna para apurar as denúncias recebidas? Se sim, quais foram os resultados e quais medidas corretivas foram implementadas?
- 5) Há previsão de novas ações ou mudanças na gestão da UPH Zona Norte para evitar a repetição de ocorrências semelhantes no futuro?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (003465)

Sorocaba, 24 de junho de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 24/06/2024 17:14

Checksum: 388F2678F608F2D4E425A0DC9F00024CF6F153197F764490B051179598CB5536



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.